

AVISO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público que a Câmara Municipal do Entroncamento na sua reunião realizada em 18 de março de 2019 e de acordo com o art.º 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deliberou dar início ao procedimento de “Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Não Urbanísticas”.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que justifiquem a sua legitimidade nos termos do artigo 68º. do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, os interessados poderão apresentar os seus contributos para o procedimento de “Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Não Urbanísticas” no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico taxas@cm-entroncamento.pt ou entregues pessoalmente no balcão de atendimento, da Secção de Licenças e Taxas da Divisão de Administração Geral.

Entroncamento, aos 29 dias do mês de março do ano de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Alves de Faria